(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **25 de Julho de 2024 às 10:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SEAF-31232024, **Código de Validação**: 83DB09F94F.

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 31232024
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 83DB09F94F

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato n° 19/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de prazo ao Contrato n° 019/2020, firmado com a empresa **SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de central telefônica digital/analógica desta Procuradoria-Geral de Justiça, em **mais 06 (seis) meses**, com **início em 14.08.2024 e término em 13.02.2025,** no **valor mensal de R$ 3.332,50 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo MEMO - ABERTURA DO ADITIVO.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual.

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração** para manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 25/07/2024 às 10:33 h (*)
LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA